

Considerações sobre o Programa Bolsa Família: implicações para o empoderamento e a autonomia das mulheres

Resumo:

Este artigo trata especificamente dos efeitos do Programa Bolsa Família - PBF - sobre o empoderamento ou a autonomia das mulheres que recebem o benefício. Parte do pressuposto de que estes são conceitos-chave para o entendimento não só das relações de gênero, mas também para as políticas de redução das desigualdades no país. Apóia-se, especialmente, nos resultados produzidos pela pesquisa quantitativa “Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional das Famílias Beneficiadas”, realizada pelo Instituto Brasileiro de Análises Econômicas e Sociais - IBASE, com apoio da Financiadora de Estudos e Pesquisas - FINEP, segundo metodologia elaborada para o Projeto, e na sistematização das entrevistas realizadas com grupos focais. Com base em algumas perguntas elaboradas para a pesquisa visou apreender a percepção dos entrevistados/as acerca da titularidade do benefício, bem como as situações mais freqüentes vividas pelos titulares (homens e mulheres) e suas implicações sobre as dinâmicas familiares, especialmente no que se refere ao poder de decisão.

Palavras-chave: Gênero, Empoderamento, Pobreza, Redução das Desigualdades.

Introdução

Este artigo trata especificamente dos efeitos do Programa Bolsa Família - PBF sobre o empoderamento ou a autonomia das mulheres que recebem o benefício e parte do pressuposto de que estes são conceitos-chave para o entendimento não só das relações de gênero, mas também para as políticas de redução das desigualdades no país.

Utiliza parte dos resultados da pesquisa “Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional das Famílias Beneficiadas”, realizada pelo Instituto Brasileiro de Análises Econômicas e Sociais - IBASE, com apoio da Financiadora de Estudos e Pesquisas - FINEP.¹ Apóia-se, especialmente, nos resultados produzidos pela pesquisa quantitativa, segundo metodologia elaborada para o Projeto, e na sistematização das entrevistas realizadas com grupos focais. É importante enfatizar que o projeto como um todo não teve o objetivo de analisar exclusivamente as repercussões do Programa sobre as mulheres mas fornece importantes subsídios para a análise que será desenvolvida no artigo. Por outro lado, é sabido que a discussão sobre pobreza e gênero ainda se constitui num campo a ser desenvolvido, haja vista a escassez de literatura sobre o tema e o fato de que na literatura nacional os conceitos se referem à pobreza de forma assexuada, conforme destacado por Hildete Pereira de Melo (2004). Espera-se que o artigo subsidie ou forneça indicações para análises futuras que venham a ser incorporadas aos estudos sobre pobreza e gênero.

Cabe destacar que 93,6% dos respondentes da referida pesquisa são constituídos pelas titulares do cartão e 6,4% pelos titulares. Para análise quantitativa da dimensão de gênero e os objetivos pretendidos pela pesquisa, foram examinadas as respostas que auxiliam a caracterizar o perfil dos titulares por sexo, cor/raça, escolaridade, grupos de idade, arranjos familiares e renda buscando-se, sempre que possível, verificar em que medida os padrões de resposta se diferenciam por grandes regiões, área urbana e rural, sexo do respondente – no caso a/o titular – e posição na família.

Entre as perguntas formuladas diretamente afetas ao tema destaca-se aquela sobre a titularidade do benefício (“*Na sua opinião, o Programa Bolsa Família deve ficar no nome de quem?*”), a qual apresenta três alternativas excludentes de respostas (homem, mulher, tanto faz). Caso tenha sido respondida uma das duas primeiras alternativas era perguntado o porquê, oferecendo-se neste caso seis alternativas com respostas fechadas e uma com resposta aberta, relativa ao item “outro”. A segunda pergunta (válida somente para quem respondeu homem ou mulher) apresenta algumas simulações de situações que ocorreram

após o recebimento do benefício, podendo ser assinalado “*sim*”, “*não*”, “*não sei*” e “*não se aplica*”.

É possível afirmar que o conjunto de respostas à primeira pergunta buscou examinar em que medida os titulares, homens e mulheres, concordam com a prescrição governamental de que os benefícios previstos para o PBF devem ser feitos preferencialmente à mulher e os principais argumentos, do ponto de vista dos titulares, que reforçam esta percepção. A segunda pergunta buscou fornecer indicações para a compreensão dos efeitos desta prescrição sobre a dinâmica familiar, especialmente no que se refere ao poder de decisão (entendido aqui como uma dimensão estrutural da autonomia ou do empoderamento).

Importa assinalar que a “dimensão das relações sociais de gênero”, ainda que metodologicamente circunscrita a um conjunto de questões no questionário, esteve subsumida à pesquisa como um todo. As relações de gênero² (ou entre os sexos) estruturam padrões sociais e posicionam assimetricamente homens e mulheres, produzindo, portanto, múltiplas concepções e implicações, sobre as dinâmicas econômicas e sociais. Não é por acaso que no Programa Bolsa Família, as mulheres são escolhidas como principais titulares do benefício e que o mesmo seja percebido, pelos homens titulares do benefício, como “coisa de mulher”, conforme expresso nos grupos focais.

Trata-se assim de privilegiar entre a população, caracterizada como pobre e extremamente pobre³, as *mulheres-mães*⁴ (ou a *mulher provedora de cuidados*) público que “naturalmente” afluí para as políticas de assistência social. No caso do PBF parte-se, portanto, do pressuposto e do reconhecimento do papel reprodutivo predominantemente desempenhado pelas mulheres, bem como o Programa representa uma forma institucionalizada da sociedade lidar com este papel entre os segmentos mais pobres da população. Somada a esta perspectiva, deve ser dado destaque aos estudos que inscrevem uma abordagem multidimensional à análise sobre a pobreza (ver Barros; Carvalho; Franco, 2006). Em concordância com esta perspectiva de análise, pode-se afirmar que sexo, juntamente com raça, constitui um dos principais eixos interpretativos para compreender a condição vivida pelas populações pobres e entre as populações pobres.

Em resumo, no PBF estão expressas concepções sobre as relações de gênero, embora o Programa não se caracterize de *per si* como uma política governamental concebida ou voltada para as mulheres. Seus efeitos, previstos ou não, são significativos sobre o segmento feminino da população pobre e extremamente pobre uma vez que os titulares do cartão são preferencialmente as mulheres, cabendo a elas a responsabilização sobre os gastos e sobre o cumprimento das condicionalidades. Por outro lado, dado que entre os respondentes ao questionário cerca de 94% são do sexo feminino, as percepções

expressam preponderantemente o ponto de vista das mulheres, ainda que se busque apreender variações entre as mulheres titulares ou entre homens e mulheres na mesma situação.

Isso não significa dizer que todas as mulheres, por serem pobres ou extremamente pobres, expressem uma percepção homogênea acerca da sua condição e dos efeitos produzidos pelo acesso ao benefício, nem tampouco afirmar uma perspectiva essencialista acerca da “natureza” feminina. Identificar como os sentidos atribuídos ao PBF transparecem na intersecção de experiências (de gênero, raça, classe, geração etc) das mulheres, está muito além dos objetivos pretendidos pela pesquisa.

Se a percepção “não é uma ciência do mundo, não é nem mesmo um ato, uma tomada de posição deliberada, ela é o fundo sobre o qual todos os atos se destacam e ela é pressuposta por eles” (Merleau-Ponty, 1999, p.6), é possível argumentar que a condição feminina de alguma forma configura as experiências das mulheres sendo, portanto, inseparável da subjetividade e da intersubjetividade. Ainda que a pesquisa como um todo buscasse apreender estas percepções, respeitados os limites dos instrumentos de coleta de dados, tornou-se necessário examinar os papéis desempenhados pelas mulheres (titulares) na gestão do recurso, mas também articulá-los a outras categorias (como raça) e demais dimensões de análise visando, assim, identificar com maior precisão as múltiplas repercussões do Programa.

Titularidade feminina: um consenso possível

Há várias possibilidades de análise para se apreender o papel social da mulher na gestão dos recursos do PBF. No caso da pesquisa quantitativa, verificou-se que 87,5% das titulares indicaram que o benefício deve ficar no nome da mulher, 3,2% que deve ficar no nome do homem e 9,4% assinalaram a opção “tanto faz”.

Não há variações significativas entre os percentuais de resposta, se observadas cada uma das regiões do país. As maiores diferenças entre as regiões dizem respeito à região nordeste, em que 89,7% das respondentes afirmaram que o benefício deveria ficar no nome da mulher e a região sul onde este percentual atinge o menor percentual (81,4%). É também nesta região que se concentra o maior percentual de respostas em que o sexo do beneficiário surge como fator que independe (15%). Por ordem decrescente, apresenta-se a seguinte distribuição entre as regiões onde independente o sexo do beneficiário: norte (13,4%), centro-oeste (10,1%), sudeste (8,7%), nordeste (7,8%).

Depreende-se das respostas, que para as beneficiárias do PBF na região nordeste há maior concordância de que as mulheres devem ser as titulares. Já na região sudeste encontra-se o maior percentual de respostas (4,5%) que indicaram que o benefício deveria ficar em nome do homem.

Do total de mulheres titulares que concordam com a permanência desta situação no âmbito do PBF, a justificativa mais recorrente é a de que as mulheres “*conhecem melhor as necessidades da família*”⁵ (64,4%) ou que “*tendem a gastar com alimentação e com os filhos*” (17,1%). As menores recorrências, segundo o ponto de vista das mulheres titulares, referem-se ao fato de que “são mais eficientes na gestão do recurso” (9,9%) ou “são os/as responsáveis pela família” (6,5%). É importante destacar que a opção “*tendem a gastar com bebidas e outras diversões*” foi assinalada por 1,2% das titulares. Esta afirmativa – da forma como foi expressa no questionário – parece incluir um sujeito (quem tende a gastar) masculino oculto. É possível depreender que as respondentes que concordam com a permanência da titularidade em nome da mulher justificam (por contraste) que não concordam que a titularidade deve ser em nome do homem porque “eles” tendem a gastar com bebidas e outras diversões.

Importa assinalar que as possibilidades de respostas oferecidas foram elaboradas com base nos resultados dos Grupos Focais. Reproduzem, portanto, pontos de vista consensuais e recorrentes entre as mulheres (também titulares) que participaram dos Grupos Focais. No caso das titulares que responderam ao questionário, reafirmam pontos de vista compartilhados por outras mulheres e as respostas configuram um padrão das relações de gênero em que a divisão sexual do trabalho⁶ leva as mulheres a “naturalmente” melhor conhecerem as *necessidades da família* e não o contrário. Em outras palavras, as mulheres conhecem as necessidades da família porque desempenham o papel reprodutivo e por este motivo melhor identificam essas *necessidades*. Se os homens também desempenhassem, na mesma proporção o papel reprodutivo, provavelmente também se identificariam e seriam reconhecidos pelas mulheres como portadores deste atributo (conhecer melhor as necessidades da família). É importante repetir que as relações de gênero (ou relações sociais dos sexos) são conceituadas como “relações desiguais, hierarquizadas, assimétricas ou antagônicas de exploração e de opressão entre duas categorias de sexo socialmente construídas”.⁷

Há possíveis diferenças a serem investigadas, pelas grandes regiões e associadas a outras variáveis, sobre o porquê da concordância da titularidade do benefício. O ponto de vista de que as mulheres “*conhecem melhor as necessidades da família*” ainda que majoritariamente predominante é reconhecido em maior proporção pelas mulheres titulares da região nordeste (67,8%), sul (65,2%) e norte (62,4%).

O argumento de que as mulheres “*tendem a gastar com alimentação e com os filhos*” pode ser considerado como um desdobramento do primeiro: *porque as mulheres conhecem melhor as necessidades da família tendem a gastar com alimentação e com os filhos*. Este argumento estaria, desta forma, englobado no primeiro o que mais uma vez reforça os efeitos da divisão sexual do trabalho sobre o papel das mulheres na gestão do recurso. Porque as mulheres – em contraposição aos homens – desempenham o papel reprodutivo conhecem melhor as necessidades da família e por este motivo tendem a gastar com alimentação e com os filhos o que traz implicações diretas para examinar as repercussões do PBF sobre a segurança alimentar, dado que, de fato, os gastos com alimentação representam em média 55,7% do total e correspondem ao principal tipo de gasto.

Dito de outro modo, cabe analisar em que medida os gastos foram efetivamente ampliados, a partir do recebimento do benefício, com alimentação e com os filhos. Vale, ainda examinar o significado de “gastos com os filhos” uma vez que reconhecer as necessidades da família implica em atender suas demandas e desejos, não necessariamente vinculadas ao consumo de alimentos. Desta forma, o gasto com os filhos também é o resultado de um possível aumento da pressão dos filhos para comprar os produtos que preferem, uma vez que o benefício pertence à família. Nas regiões norte (20,4%) e sul (19,9%) encontram-se os maiores percentuais de mulheres titulares que enfatizaram a tendência a “*gastar com alimentação e com os filhos*”, ainda que entre as regiões as diferenças não sejam significativas.

Em que medida as mulheres se reconhecem como mais eficientes na gestão do recurso e utilizam este argumento para defender a titularidade dos benefícios é um dos aspectos revelados pela pesquisa. Em geral, este não foi um aspecto enfatizado em contraposição aos demais. Apenas na região sudeste as mulheres titulares reconheceram este aspecto como diferenciador na prevalência da titularidade para o sexo feminino (leia-se “mulheres-mães”). Nesta região este argumento foi indicado por 16,2% das titularidades (em proporção bastante similar ao de que “*tendem a gastar com alimentação e com os filhos*”). Nas demais regiões, observam-se as seguintes recorrências por ordem de importância: 11,7% na região centro-oeste; 7,7% na nordeste, 6,6% na nordeste e 6,4% na norte. Em outras palavras, entre as mulheres titulares pesquisadas as das regiões sudeste e centro-oeste são as que mais reconhecem a eficiência da mulher na gestão dos recursos.

O argumento ou a percepção de que as “*as mulheres são as responsáveis pela família*” e por este motivo o benefício deveria ser repassado às mulheres foi pouco enfatizado. Contudo, é importante chamar atenção que na região centro-oeste identifica-se a maior proporção (12,2%) de mulheres titulares que o destacou. Nesta região, provavelmente por reunir o maior percentual de mulheres titulares sem cônjuges pesquisadas esta

justificativa foi ressaltada. Para as mulheres titulares da região centro-oeste pode-se elaborar a seguinte proposição: *“além de conhecerem melhor as necessidades das famílias e por este motivo tenderem a gastar com alimentação e com os filhos também são as responsáveis pela família”* o que amplia os significados do benefício para as mulheres. Nas demais regiões do país o reconhecimento ou a percepção de que *“as mulheres são as responsáveis pela família”* apresentou a seguinte distribuição: 8,9% na região norte; 6,1% na sul; 6,0% na nordeste e 5,8% na sudeste. Vale lembrar que nas regiões sudeste e sul localizam-se, em igual proporção, mulheres titulares sem cônjuges.

Para a compreensão do significado da concordância acerca da titularidade do benefício cabe também recorrer aos depoimentos que emergiram dos Grupos Focais os quais reafirmam a legitimidade da preferência. Depreende-se de um conjunto de depoimentos que esta concordância opera predominantemente através do reconhecimento (pelas próprias mulheres) do trabalho reprodutivo que desempenham na unidade doméstica (*“dentro de casa”*) o que, por sua vez, também lhes confere maior responsabilidade. A identificação com o trabalho reprodutivo como aspecto que legitima esta preferência foi ressaltado nos grupos focais em expressões tais como: *“as mulheres é que fazem o trabalho doméstico”*; *“toda decisão relacionada à casa, à família é [da] mulher”*; *“é a mulher que conduz a família, é ela que conduz o alimento”*; *“a mãe é mais responsável, a mãe fica 24 horas na beira do fogão queira ou não queira ela tem que ficar na beira do fogão...”*.

Em outras palavras, o papel social desempenhado na esfera reprodutiva vincula-se à identidade de gênero, para esse conjunto de mulheres, que “naturalmente” desempenham as atividades consignadas pela divisão sexual do trabalho. Se, por um lado, a política pública viabilizada por intermédio do Programa parte do papel feminino no âmbito da família, por outro é este desempenho, reconhecido pelas próprias beneficiárias, que lhes habilita à condição de titular do benefício. Sob diferentes pontos de vista, a titularidade feminina expressa um consenso seja do ponto de vista da lógica governamental formuladora da política, seja do ponto de vista das beneficiárias. A proposição, em consonância com os papéis desempenhados por homens e mulheres – e rigidamente expressos em determinadas situações sociais – produzem assim efeitos de curto e longo prazo sobre as assimetrias de gênero, e tende a contribuir para o incremento da autonomia feminina.

Repercussões do benefício sobre o papel social das mulheres: um consenso a ser construído

Considerando que as mulheres são majoritariamente as titulares e concordam com esta proposição segundo as justificativas anteriormente descritas, cabe investigar o que

ocorreu depois que passaram a receber o benefício. Vale, contudo, chamar atenção para o fato de que as ocorrências destas situações não foram homoganeamente identificadas entre as mulheres titulares. Comparando a ocorrência das situações verifica-se o seguinte padrão:

- *Você passou a se sentir mais independente financeiramente: 47,7% reconheceram que sim.*
- *Aumentou seu poder de decisão em relação ao dinheiro da família: 38,15% identificaram que sim;*
- *Você passou a comprar fiado e a crédito: 33,9% disseram que sim;*
- *Aumentou a pressão dos/as filhos/as para comprar produtos que eles preferem: 27,6% afirmaram que sim;*
- *Você passou a se sentir mais respeitada por seu companheiro: 27% identificaram que sim.*
- *Aconteceram conflitos familiares relacionados ao uso do dinheiro: 3,7% informaram que sim.*

Dado que o PBF é um Programa governamental novo, o seu impacto sobre a vida das mulheres, nos aspectos selecionados para a pesquisa, pode ainda não ter sido suficientemente mensurados pelas titulares. É possível que estas situações possam ser melhor apreendidas, pelo pesquisador, utilizando-se outras metodologias (sobretudo em uma abordagem qualitativa). Igualmente, pelo fato de se tratar de aspectos subjetivos os padrões predominantes de subordinação, hierarquia, dominação e opressão entre os sexos se mantêm cristalizados e inabalados ainda que o acesso ao benefício, em muitos casos, tenha viabilizado algum tipo de mudança nas relações instituídas.

Não se trata aqui de uma relevância estatística, mas sim sociológica dada as dinâmicas de reprodução das desigualdades entre os sexos, ao longo do tempo e em distintos espaços. Por outro lado, cabe aprofundar em estudos posteriores e de abordagem qualitativa os efeitos da titularidade do benefício sobre a autonomia e o empoderamento feminino, ainda que as mulheres majoritariamente não percebam mudanças significativas nas relações de gênero. Tais mudanças – perceptíveis ou não – estão relacionadas às análises de processos sociais que requerem metodologias pertinentes a esta finalidade.

Ao se tratar do termo empoderamento é necessário não perder de vista o contexto em que foi cunhado e seu deslocamento:

... sua inicial utilização exclusivamente nas análises de gênero, passou a ser aplicada ao conjunto de coletivos vulneráveis, tendo adquirido uma ampla utilização nos estudos sobre o desenvolvimento, o trabalho comunitário, ou a cooperação para o desenvolvimento. Por outro lado, se

originalmente o conceito era patrimônio dos movimentos de mulheres, depois também começou a ser utilizado pelas agências de desenvolvimento, as Nações Unidas, o Banco Mundial ou alguns estadistas” (Murguialday; Armino; Eizaguirre).

Para além dos usos e significados atribuídos, importa assinalar que o termo (assim como gênero) mostrou-se palatável e, por este motivo, amplamente difundido e incorporado pelo ideário das políticas de desenvolvimento. Segundo o enfoque feminista: “o empoderamento das mulheres inclui tanto a mudança individual como a ação coletiva, e implica na alteração radical dos processos e estruturas que reproduzem a posição subordinada das mulheres” (Murguialday; Armino; Eizaguirre). Com efeito, o termo ainda que utilizado em diferentes abordagens e com distintas finalidades pressupõe o incremento da autonomia, do protagonismo e da participação nos processos de tomada de decisão.

Para as mulheres titulares que se identificaram com as situações arroladas, 47% afirmaram que *“passou a sentir mais independente financeiramente”* e 38% indicaram que *“aumentou seu poder de decisão em relação ao dinheiro na família”*. Torna-se possível afirmar que as duas alternativas mais assinaladas expressam concepções bastante próximas em termos de autonomia. Considerando uma relação de causalidade, pode-se propor que *“passou a se sentir mais independente financeiramente porque aumentou seu poder de decisão em relação ao dinheiro uma vez que é a mulher a titular”*. Por conseguinte, é possível afirmar que uma das principais repercussões do benefício está diretamente relacionada à autonomia das mulheres uma vez que o aumento da independência financeira e do poder de decisão são fatores inseparáveis da autonomia.

Verificando os padrões de resposta por região – o que reafirma generalizações ou, diferentemente, sugere especificidades – observa-se que foi sobretudo nas regiões nordeste (55,5%) e sudeste (47,9%) onde as mulheres se sentiram *“mais independente financeiramente”*, seguidas daquelas das regiões norte (38,8%) e centro-oeste (35,5%). Tal afirmativa não procede para as mulheres titulares da região sul onde o *“aumento da pressão dos/as filhos/as para comprar produtos que eles preferem”* foi destacado com a principal situação vivida (24,3% dos casos) embora a situação aqui analisada tenha significado a segunda principal ocorrência (23,6%) porém com repercussões bem mais modestas sobre a autonomia financeira. Dito de outro modo, para as mulheres da região sul o aumento da autonomia financeira é um resultado a ser minimizado face às pressões dos filhos.

O *“aumento do poder de decisão em relação ao dinheiro da família”* foi um resultado presente sobretudo na vida das mulheres das regiões nordeste (44,1%), sudeste (39,2%) e centro-oeste (30,7%). Vale notar que no caso das mulheres da região norte, antes de

valorizarem “o aumento do poder de decisão em relação ao dinheiro na família” (28,8%) privilegiaram o fato de “passar a comprar fiado e a crédito” (38,8%). Este aspecto, também foi significativamente valorizado pelas mulheres do nordeste (43,0%). Nas demais regiões houve uma menor incidência de respostas sobre esta situação: 25,6% (sudeste); 19,6% (centro-oeste); 11,2% (sul). Pode-se dizer que para as mulheres do norte e do nordeste o acesso ao crédito (incluindo-se aí o fiado) foi um resultado mais concreto ou mais valorizado do que o aumento do poder de decisão em relação ao dinheiro na família. Dito de outro modo, o aumento do poder de decisão é relativo, subjetivo e intangível se não há acesso ao crédito.

Ao mesmo tempo em que a situação de ocorrência de “*conflitos familiares relacionados ao uso do dinheiro*” foi muito pouco reconhecida entre as respondentes, o “*aumento da pressão dos/as filhos/as para comprar produtos que eles preferem*” foi significativamente destacado pelas titulares das regiões sudeste (33,8%) e norte (27,0%). Nas demais regiões (com exceção da sul pelos motivos já elencados) a ocorrência desta situação apresentou percentuais bastante próximos aos das demais regiões: 25,7% na centro-oeste e 25,2% na nordeste. Isso significa dizer que os conflitos familiares relacionados ao uso do dinheiro não foram diretamente percebidos pelas titulares, mas quando se trata do “*aumento da pressão dos/as filhos/as*” (não necessariamente implicando conflitos familiares) a situação se mostrou bastante recorrente e homogênea entre as famílias, independente da região do país em que vivem.

Para finalizar, cabe examinar uma dimensão bastante subjetiva mas nem por isso menos importante na dinâmica das relações de gênero e conjugais. Foi perguntado se após o recebimento do benefício a titular “*passou a se sentir mais respeitada por seu companheiro*”. Entre as mulheres titulares com cônjuge que participaram da pesquisa, as residentes na região nordeste foram as que apresentaram o maior percentual de respostas (32,3%), seguidas daquelas da sudeste (25,5%), norte (21,7%), centro-oeste (21%). Para as mulheres que vivem na região sul (11,3%) este não foi um resultado significativamente destacado, ainda que valorizem a independência financeira e, ao mesmo tempo, identifiquem a prevalência da pressão dos/as filhos/as.

Em resumo, entre as mulheres titulares do benefício que identificaram situações em que o benefício trouxe algum tipo de repercussão sobre suas vidas, as principais deles referem-se: ao aumento da independência financeira, ao aumento do poder de decisão em relação ao dinheiro da família e à maior possibilidade de comprar a crédito ou fiado. Alguns trechos de depoimentos, coletados nos Grupos Focais, auxiliam a compreender algumas das repercussões em suas vidas:

Eu com o dinheiro do meu marido já era grande com o meu cresci ainda mais.” (Grupo Focal, Estado do Pará)

E como aqui [tem] repartições de bens que é do homem é do homem, o que é da mulher é da mulher, então pelo menos a mulher tem essa autonomia sim, de escolher, realmente é a economia da mulher, portanto posso pensar que o bolsa família é a economia da mulher, fica melhor administrada é muito mais sensível à realidade da casa, o homem nem tanto (...) “. (Grupo Focal, Estado do Pará)

A minha [vida] mudou porque antigamente eu não tinha aquele crédito pra mim tirar aquele fiado ali, porque eu não tinha de onde tirar pra pagar né, mas hoje já tiro contando com aquele dinheiro (...) ele continua trabalhando até agora quer dizer eu já faço a minha dívida e já pago com o dinheiro que recebo e o dele já serve para outra coisa e assim vai. ” (Grupo Focal, Estado do Pará)

Mudou. Eu tenho três filhas, estou grávida agora, meu marido me abandonou há pouco tempo, então o que está me ajudando muito é isso, porque eu sozinha agora com três crianças e mais um agora que vai vim né. O que me ajuda é isso”. (Grupo Focal, Rio de Janeiro).

Eu pra mim acho o máximo, ante eu não tinha nada era tudo dele. Agora eu falo pra ele: hoje você vai receber o meu dinheiro. Eu acho o máximo, o dinheiro que eu tenho, esse daqui é meu, é o máximo uma coisa que você recebe no seu nome”. (Grupo Focal, Mato Grosso do Sul)

Considerações Finais

Os efeitos do PBF para se compreender a geração de oportunidades e direitos - ou o empoderamento e autonomia das mulheres - articula-se ao debate sobre pobreza em três aspectos fundamentais: *i)* a centralidade da categoria família na literatura sobre pobreza; *ii)* a articulação entre espaços produtivo e reprodutivo segundo o padrão dominante da divisão sexual do trabalho, resultando numa condição social desigual para as mulheres e *iii)* a gestão das políticas sociais e a repercussão da transferência de renda sobre o papel social da mulher e a autonomia feminina.

O primeiro deles refere-se à vinculação da família aos processos de desigualdade sociais. Conforme destacado por Irma Arraigada (2006), a reprodução das desigualdades sociais se realiza por dois canais principais, isto é, os sistemas de parentesco (e as

condições de origem das famílias) e a hierarquia das ocupações. Sob esse aspecto, é importante compreender os múltiplos entendimentos sobre a categoria família e como estas são apropriadas pelas diferentes políticas públicas, em especial, pelo campo da política de assistência social que desde o final da década de 1990 dispõe de um aparato legal e normativo que pretende assegurar um novo padrão de gestão (por exemplo, direitos universais prescritos pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, 1993, Política Nacional de Assistência Social- PNAS, 2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, 2004).

Assim, é particularmente relevante observar como a “família” constitui um aspecto central das políticas de assistência social, bem como das políticas como um todo dirigidas a este grupo. Segundo Irmã Arraigada, as políticas dirigidas à família carecem de uma definição específica, de um campo bem delimitado e de uma legitimidade evidente (Arraigada, 2006, p.235). No caso do Brasil, soma-se aos aspectos já destacados o fato das políticas de assistência social e seu público principal – as “famílias” – serem beneficiários de outras políticas sociais o que contribui para expandir as fronteiras entre as políticas públicas. Por outro lado, o processo de descentralização em curso no país tenciona as relações entre as diferentes políticas setoriais e entes federativos, haja vista que ações de assistência social tradicionalmente se mesclam ao campo da política e das políticas governamentais, ganhando matizes distintos entre as(os) beneficiários(as).

Importa assinalar, que no caso das políticas e do programas de erradicação da pobreza as “famílias” constituem um foco privilegiado (por exemplo, na PNAS/04 a “matricialidade sociofamiliar” é um dos eixos estruturantes da política e no PBF o benefício é destinado à “unidades familiares”). Por conseguinte, um aspecto inseparável de tais políticas é a compreensão das situações e mudanças que vêm ocorrendo nas famílias dado que os padrões de vida são influenciados pelas configurações de tais políticas. Para Irmã Arraigada (2006), ao novos enfoques de políticas sociais transversais e integrais se torna imprescindível o conhecimento de maneira atualizada de novas estruturas e da diversidade de situações no âmbito familiar, que demandam enfoques diferenciados para as políticas públicas (Arraigada, 2006, p. 226).

Considera-se, portanto, que para compreender os efeitos do PBF e sobre a autonomia ou empoderamento das mulheres, torna-se fortemente necessário considerar as múltiplas configurações dos lares e das famílias, conforme enfatizado por Arraigada em sua análise comparativa. Assim, tais políticas devem ser dirigidas: “tanto para homens quanto para mulheres, enquanto pais, assim como para as instituições sociais, que devem apoiar as famílias no atendimento de suas necessidades numa dupla perspectiva: políticas orientadas

para conciliar a família e o trabalho, por um lado, e dar o apoio necessário para o cuidado dos filhos e dos idosos, por outro” (Arraigada, 2006, p. 231).

Portanto há evidências substanciais para afirmar que para se compreender o papel da mulher na gestão familiar do PBF é necessário articulá-lo à dimensão dos arranjos familiares (articulação entre espaço produtivo e reprodutivo) e, em especial, do trabalho da mulher e sua contribuição na renda familiar (ver Dedecca, 2005). Sob esta perspectiva, é imprescindível tomar como elemento central a diferenciação da jornada de trabalho e suas implicações sobre o uso do tempo para homens e mulheres. Como destacado por vários autores e, entre eles Cláudio Salvadori Dedecca, cabe investigar, em estudos sobre a mensuração dos processos de trabalho, o tempo alocado na jornada de trabalho, na jornada para a reprodução social e no tempo gasto com transporte entre a moradia e o local de trabalho.

Este é aspecto é particularmente significativo para o público beneficiário do PBF e, em especial, para as mulheres titulares. Se consideramos a relativa homogeneidade entre as famílias e as mulheres, no que se refere ao acesso à renda e à inserção no mercado de trabalho (o que as caracteriza como vivendo em condições de pobreza e vulnerabilidade), pode-se reunir evidências de que as mulheres por sua condição social, posição na família e inserção ocupacional convivem com uma intensa jornada para a reprodução social fortemente marcada pela divisão sexual do trabalho. Acrescenta-se, ainda o tempo de deslocamento entre a moradia e equipamentos de saúde e de educação, bem como a outros serviços, quando disponíveis, implicados diretamente na jornada para a reprodução social (como levar as crianças à creche e à escola e aos serviços de saúde, por exemplo).

Conforme analisado por Dedecca:

Em nossos países, jamais se estabeleceu uma regulação pública com efeitos abrangentes sobre a padronização da jornada de trabalho. E nem se desenvolveu uma política social que reduzisse a responsabilidade da família sobre sua reprodução social. A ação pública atingiu segmentos localizados no mercado de trabalho e do população, não podendo se dizer que tenhamos construído um sistema de proteção social abrangente” (Dedecca, 2004, p. 24).

Ainda que uma agenda de estudos dedicados à mensuração dos processos de trabalho esteja por ser constituída no Brasil, é fundamental ressaltar, com base na análise realizada por Cláudio Dedecca, este aspecto tanto para se compreender as dinâmicas sociais no âmbito dos arranjos familiares e, em especial das famílias em situação de pobreza, quanto para formular políticas públicas que venham a modificar as condições em

que as mulheres contribuem para a formação do rendimento de suas famílias. Por este motivo, e especialmente para este segmento de mulheres, políticas públicas voltadas para o atendimento de crianças e jovens, bem como aquelas formuladas diretamente para as mulheres com este perfil de estrutura familiar, podem incidir sobre uma melhor distribuição das responsabilidades familiares ou, diferentemente, repercutir positivamente sobre jornada das mulheres para a reprodução social. Em outras palavras, políticas ou programas complementares voltados para o aumento da autonomia das famílias em condição de pobreza guardam estreita relação com as oportunidades viabilizadas para as mulheres titulares.

O terceiro aspecto anteriormente citado está relacionado à gestão das políticas sociais e os programas de transferência de renda. Como já apontado em vários estudos, a superação da condição de pobreza por intermédio do incremento da renda apresenta limitações se consideradas de per se. Este é um fator que distingue o PBF, bem como as demais políticas de assistência social se consideradas sob a concepção de política governamental viabilizadora de direitos. Assim, os programas de transferência de renda, como analisado por Amélia Cohn terão maior êxito se acompanhados das políticas complementares, que devem ser:

Voltadas ao aumento da habilidade e da capacidade dos indivíduos para aproveitarem possíveis acessos a fontes de renda autônomas e sustentadas e, em conseqüência, contribuindo para a construção de autonomia frente ao Estado e aos benefícios sociais vinculados aos programas de transferência de renda". (Cohn, 2004, p. 8)

Mais uma vez, cabe chamar atenção para a importância dos programas complementares, bem como do cumprimento das condicionalidades (ou "contra-partidas"). Este parecer ser um dos aspectos mais frágeis do Programa, se consideramos a repercussão do PBF sobre as mulheres titulares no que se refere ao acesso à educação, à saúde e às ações de inclusão produtiva.

Dado o perfil das mulheres titulares e as possibilidades para o incremento de sua inserção no mercado de trabalho, os esforços de integração entre as políticas públicas e entre os entes da federação é um aspecto a ser sistematicamente enfatizado. As mudanças em curso visando a implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, somadas as ações e serviços disponibilizados pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS – e pelo Programa de Atenção Integral à Família – PAIF - podem se constituir num elemento potencializador para o incremento da autonomia das mulheres e famílias, bem como para o cumprimento das condicionalidades (para além do seu aspecto

discricionário) e dos direitos sociais já adquiridos. Sob esse aspecto, a existência e ampliação do número de CRAS localizados em áreas de vulnerabilidade social podem caracterizar-se como um dos pontos principais de convergência entre as ações assistências dispersas no território, bem como uma forma de acesso mais imediato para a população atendida. Este aspecto é particularmente importante para o processo de descentralização e integração entre as políticas públicas dada as perspectivas de implementação da gestão básica e plena do SUAS.

Contudo, é pertinente lembrar que se trata de um processo mais amplo para a viabilização dos direitos sociais universalmente preconizados pelas Constituição Federal. Como argumentado por Amélia Cohn:

É nesse sentido que se frisa que as políticas sociais não se constituem tão somente num conjunto de políticas específicas respondendo isoladamente a cada uma das necessidades sociais identificadas (no geral por técnicos e especialistas em cada uma das áreas setoriais), mas sim num conjunto de ações e programas apresentando uma matriz básica que as articule (Cohn, 2004, p. .6).

Considerando as características predominantes no perfil das titulares do PBF (pretas e pardas, em idade reprodutiva, com crianças e jovens, em lares com chefia feminina e com baixa escolaridade) é possível afirmar que há evidências suficientes para demonstrar que se encontra em maior situação de desigualdade e vulnerabilidade social, tornando-se necessário intensificar e convergir distintas ações para a superação de uma condição que por si própria apresenta possibilidades minimizadas em direção à mobilidade ascendente.

Desta forma é possível afirmar que as repercussões sobre o empoderamento ou autonomia das mulheres é um dos principais efeitos do PBF sobre a condição feminina e sobre as assimetrias produzidas pelas relações de gênero. O aumento da independência financeira, do poder de decisão em relação ao dinheiro da família, do poder de compra e do respeito dos seus companheiros são percepções afirmadas pelas mulheres titulares e que trazem implicações diretas e de curto prazo sobre as dinâmicas e arranjos familiares. Portanto, é particularmente importante intensificar atividades que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, como também para sua inserção produtiva. Trata-se tanto de garantir os direitos sociais como também de privilegiá-los nos processos de desenvolvimento econômico.

Há vasta literatura sobre a incorporação da dimensão de gênero nas políticas de desenvolvimento cabendo também ao campo das políticas sociais apropriar-se deste debate, bem como examinar as distintas possibilidades de incidir sobre a condição feminina.

Em outras palavras, os modelos de desenvolvimento operam lógicas sociais que tanto podem reafirmar a perspectiva da incorporação da mulher ao desenvolvimento, quanto proceder a análises que busquem, em intervenções sociais, incidir sobre as assimetrias de gênero.⁸ Por outro lado, cabe também examinar o ideário das políticas públicas, expresso sobretudo no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, concebidas para incidir sobre as desigualdades de gênero (Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, 2007).

Cabe, portanto, aprofundar a investigação sobre os fatores, no âmbito do PBF e das políticas sociais, que repercutem com maior intensidade sobre o trabalho reprodutivo ou sobre a perspectiva ainda dominante da “mulher provedora de cuidados”⁹. Como destacado por Irma Arraigada:

O enfoque e as diversas combinações possíveis que essas políticas possam ter é matéria atual do debate sobre políticas sociais: orientadas para um enfoque mais individualista, para as famílias ou que incorporem o trabalho doméstico e reprodutivo como uma responsabilidade de toda a sociedade (Arraigada, 2006, p. 257).

Para finalizar, cabe examinar em que medida os estudos sobre a condição de pobreza privilegiam análises onde as mulheres encontram-se “superincluídas”, isto é, a condição específica que afeta a um grupo de mulheres é compreendido como um problema das mulheres, ainda que o racismo ou alguma outra forma de discriminação tenha incidido com igual ou maior intensidade. Diferentemente, em análises que operam com a “subinclusão” um subconjunto de mulheres enfrenta um problema mas o mesmo não é percebido como tal por não fazer parte da experiência do grupo de mulheres dominantes. Como sintetizado por Kimberlé Crenshaw: “nas abordagens subinclusivas da discriminação, a diferença torna invisível um conjunto de problemas; enquanto que em abordagens superinclusivas, a própria diferença é invisível” (Crenshaw, 2002, p. 176).

Em resumo, no âmbito da política de transferência de renda e do PBF, um gradiente significativo de repercussões é identificado sobre a condição feminina e o aumento da autonomia para determinados segmentos de mulheres titulares. Políticas públicas integradas e multidirecionais são necessárias, sob a perspectiva do desenvolvimento local, inscrevendo, portanto, novos padrões nas relações de gênero que venham a ter continuidade e desdobramentos ao longo do tempo, resultando em mudanças estruturais sobre a condição de pobreza e, especialmente, sobre a geração de oportunidades e a garantia de direitos.

BIBLIOGRAFIA

AJAMIL, Menchu. A visão de gênero na Cooperação Internacional: trajetória histórica e perspectivas. In: NEVES, Maria da Graça Ribeiro; COSTA, Delaine Martins (orgs.) *Gênero e desenvolvimento institucional em ONGs*. Rio de Janeiro, IBAM/ENSUR/NMPP: Madrid, Instituto de la Mujer, 1995.

ARAÚJO, Clara; PIKANÇO, Felícia; SCALON, Cecília (orgs.). *Novas conciliações e antigas tensões: gênero, família e trabalho e uma perspectiva comparada*. EDUSC: São Paulo, 2006.

ARRAIGADA, Irma. “Estruturas familiares, trabalho e bem-estar na América Latina”. In: Araújo, Clara; Picanço, Felícia; Scalon, Cecília (orgs.). *Novas conciliações e antigas tensões: gênero, família e trabalho e uma perspectiva comparada*. EDUSC: São Paulo, 2006. p. 223-268.

BARROS, Ricardo Paes; CARVALHO, Mirela; FRANCO, Sueli. *Pobreza Multidimensional no Brasil*. Brasília, DF: IPEA, 2006. (Textos para Discussão nº 1227).

BOURDIEU, Pierre. “Espíritos de Estado. Gênese e estrutura do campo burocrático. Apêndice. O espírito de família”. In: ____ *Razões Práticas. Sobre a teoria da ação*. Campinas, SP: Papyrus, 1996. p. 91-135.

BRUSCHINI, Cristina. “Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não remunerado”. In: ARAÚJO, Clara; PIKANÇO, Felícia; SCALON, Cecília (orgs.). *Novas conciliações e antigas tensões: gênero, família e trabalho e uma perspectiva comparada*. EDUSC: São Paulo, 2006. p. 21-58.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE. Capítulo IV – Estruturas familiares, trabalho doméstico e bem-estar na América Latina. In: ____ *Panorama Social da América Latina*. Chile, Santiago: Nações Unidas, nov. 2004. (Documento Informativo).

COHN, Amélia. *Programas de transferência de renda e a questão social no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Altos Estudos – INAE, 2004. (Estudos e Pesquisas. Nº 85).

COSTA, Delaine Martins; NEVES, Gleise Heisler. Desenvolvimento institucional, gênero e ONGs: um debate possível. In: NEVES, Maria da Graça Ribeiro; COSTA, Delaine Martins (orgs.). *Gênero e desenvolvimento institucional em ONGs*. IBAM/ENSUR/NMPP: Madri, Instituto de la Mujer, 1995.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas - Revista do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFSDC*, V. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

DEDDECA, Cláudio Salvadori. "Sobre tempos e gênero na sociedade brasileira." In: LIMA, M. E.B. de; COSTA, A.A.A.; COSTA, Albertina; ÁVILA, M. B.; SOARES, Vera Lúcia. (Org.) *Transformando as relações de trabalho e cidadania: produção, reprodução e sexualidade*. 1 ed. São Paulo: CUT/BR, 2007, p. 55-80.

_____. "O trabalho da mulher e sua contribuição para a renda da familiar". In: ____ *Trabalho e gênero no Brasil, formas tempo e contribuições sócio-econômicas*. Brasília, DF: UNIFEM/ONU, 2005. (Programa de Igualdade de Gênero e Raça).

GORNICK, Janet T.; MEYERS, Maria K. "Os regimes de bem-estar social com relação a trabalho remunerado e cuidados". In: ARAÚJO, Clara; PIKANÇO, Felícia; SCALON, Cecília (orgs.). *Novas conciliações e antigas tensões: gênero, família e trabalho e uma perspectiva comparada*. São Paulo: EDUSC, 2006. p.191-222.

HIRATA, Helena. "Divisão sexual do trabalho: o estado das artes". In: ____ *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002. p. 273-289.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS. Relatório de sistematização dos grupos focais. IBASE: Rio de Janeiro, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

KLEIN, Carin. *A produção da maternidade no Programa Bolsa-Escola*. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 31- 52, jan.- abr. 2005.

MELO, Hildete Pereira. *Gênero e pobreza no Brasil*. Relatório Rio de Janeiro: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. (Relatório Final do Projeto Governabilidad democrática de género en América Latina y el Caribe).

MERLEAU-PONTY, Maurice. *Fenomenologia da percepção*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MURGUIALDAY, Clara. Políticas de Género. In: ARMIÑO, K.P. (Coord.); HEGOA, I. (Ed.). *Diccionario de Acción Humanitaria y Cooperación al Desarrollo*. Disponível em <<http://dicc.hegoa.efaber.net>>. Acesso em: 29 abr. 2008.

_____; ARMIÑO, Karlos Pérez de; EIZAGIRRE, Marlen. Empoderamiento. In: ARMIÑO, K.P. (Coord.); HEGOA, I. (Ed.). *Diccionario de acción humanitária y Cooperación al Desarrollo*. Disponível em <<http://dicc.hegoa.efaber.net>>. Acesso em: 29 abr. 2008.

NATIVIDADE, Daise Rosas. *Empreendedorismo feminino no Brasil: políticas públicas sob análise*. In: 2007 Congress of the Latin American Studies Association, sept. 2007, Montreal, Canada. Mimeografado.

SABÓIA, Ana Lúcia; BREGMAN, Silvia. “O perfil da mulher jovem de 15 a 24 anos: características, diferenciais e desafios”. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *População Jovem no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica. N. 3)

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. 2004.

SIMIÃO, Daniel Schroeter. “As coisas fora do lugar. Gênero e o potencial de programas de geração de emprego e renda”. In: CAMURÇA, S. (Org.). *Perspectivas de gênero: debates e questões para as ONGs*. 1 ed. Recife: SOS Corpo, Gênero e Cidadania. 2002, v.1, p. 80-93. Disponível em <<http://www.redemulher.org.br>>. Acesso em: 29 abr. 2008.

SIMMEL, Georg. “O problema da sociologia”; “Sociabilidade – um exemplo de sociologia pura ou formal”. In: _____, *Sociologia*. São Paulo: Editora Atica, 1983. p. 59-78, p. 165-181.

STRATHERN, Marilyn. *The gender of the gift*. University of California: 1990.

SUÁREZ, M.; LIBARDONI, M.; RODRIGUES, M.T.; CLEAVER, A.J.T; GARCIA, S.R., CHAVES, W. C.. Programa Bolsa Família e o enfrentamento das desigualdades de gênero – o desafio de promover o reordenamento do espaço doméstico e o acesso das mulheres ao espaço público. Brasília, DF: Agende, out. 2006. (Relatório Compreensivo de Pesquisa).

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A MULHER. *Retrato das desigualdades*. Programa de Igualdade de Gênero e Raça. DFID/UNIFEM, 2005. CD-ROM.

VIANNA, Maria Lucia Teixeira Werneck. *Seguridade social e o combate à pobreza no Brasil: o papel dos benefícios não-contributivos*. UK: Department for International Development, 2004. Disponível em: <http://www.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fSeguridade.pdf>. Acesso em: 29 abri.2008.

Notas

¹ Para a pesquisa e a metodologia elaborada, incluindo a amostra, ver em sua íntegra o Relatório Técnico Preliminar – Junho de 2008. IBASE/REDES/FINEP, junho de 2008.

² Sobre a categoria gênero consultar, entre outros, Strathern, Marilyn: “By ‘gender’ I mean those categorizations of persons, artifacts, events, sequences, and so on which draw upon sexual imagery – upon the ways in which the distinctiveness of male and female characteristics make concrete peoples’ ideas about the nature of social relationships” (grifo da autora). (Strather, 1990, p. ix).

³ É importante repetir que as medidas baseadas na renda são insuficientes para explicar a pobreza mas, ainda assim, este é o principal parâmetro para definir grande parte das políticas sociais. Sobre este assunto, ver entre outros, Hildete Pereira de Melo e Maria Lucia Teixeira Werneck Vianna (2004).

⁴ Para uma análise sobre políticas públicas e transferência de renda que investem no papel reprodutivo feminino e na maternidade, consultar Carin Klein (2005). Para análise qualitativa do PBF ver Suárez; Libardoni; Rodrigues; Cleaver; Garcia; Chaves (2006).

⁵ Em estudo realizado pela Agende, ainda que o escopo seja distinto, formulações similares foram elaboradas. Neste caso, a concordância ou aceitação da preferência dada às mulheres foi significativamente destacado por (83,4%) das titulares que indicaram que elas (mulheres) “*cuidam mais do que os homens*”, seguida das respostas que “*administram melhor do que os homens*” (80,7%), “*são mais responsáveis do que os homens*” (77,2%) e “*serem mais necessitadas que os homens*” (73,1%). M. (Suárez; Libardoni; Rodrigues; Cleaver; Garcia; Chaves; 2006, p.19).

⁶ Por divisão sexual do trabalho utiliza-se a formulação proposta por Daniele Kergoat: “a divisão sexual do trabalho é sempre estruturada por um princípio hierárquico: o trabalho masculino tem sempre um valor superior ao trabalho feminino”. (Kergoat apud Hirata, 2002, p. 280).

⁷ Sobre esse assunto ver Helena Hirata (2002)

⁸ Sobre as abordagens Mulher e Desenvolvimento (Women in Development – WID) e Gênero e Desenvolvimento (Gender and Development) ver, entre outros: Clara Murguialda; Daniel Simião, Daniel Schroeter Simião (2002); Menchu Ajamil (1995).

⁹ Termo utilizado por Janet Gornick e Maria Meyers na análise sobre as perspectivas ideológicas encontradas em países industrializados (Gornick; Meyers, 2006).